



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICAÇÃO
Publicado(a) em: 25/05/22
Canindé de São Francisco - SE
05 de Maio de 2022

PORTARIA Nº 783/2022
De 25 de maio de 2022

Funcionário

Maria Glicelia O. Aragão
Assistente Administrativo
Mat.: 6126

O Prefeito do Município de Canindé de São Francisco, Estado de Sergipe, **WELDO MARIANO DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 e seus incisos da Lei Orgânica Municipal com base na Lei Complementar nº 01/2002 de 30 de dezembro de 2002, nos art. 80 a 88;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **IVANIZE DANTAS NICÁCIO**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 724.062, expedida pela SSP/SE, e do CIC/CPF sob o nº 469.060.704-49, ocupante do cargo de **SERVENTE**, Símbolo **N-I**, matrícula nº 0005029, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, a 2ª Licença Prêmio pelo período de 03 (três) meses.

Art. 2º - A Licença Prêmio de que trata o caput corresponde ao período aquisitivo de 01/06/2012 a 31/05/2017, com início em 09/05/2022 e término em 08/08/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 09 de maio de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Canindé de São Francisco – SE, 25 de maio de 2022.

WELDO MARIANO DE SOUZA
Prefeito Municipal